



PORTARIA Nº 102/2017, DE 31/07/2017

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora efetiva e dá outras providências

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora **Nilceia Giovanelli Biancardi de Mattos** efetiva no cargo de Técnico Administrativo Financeiro, com início em 01.08.2017 e término em 30.08.2017, referente ao período aquisitivo de 04.01.2016 a 03.01.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Original assinado
Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli